



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL

Art. 2º, III, “d”, da Resolução TCE nº 1052/2015

COMISSÃO INVENTARIANTE

PORTARIA MUNICIPAL 048/2014

ATA 001/2016

ENCERRAMENTO DOS INVENTÁRIOS DE BENS E VALORES

Aos vinte e três dias do mês dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os servidores do Município: Emanuel Felipe Bortulini, Mauro José da Rosa e Angelica Bonfanti, representantes da comissão inventariante municipal, designados pela Portaria Nº 048/2014, em observância as regras de inventário determinadas pelo Decreto Municipal nº 686/2016 com o objetivo de analisar os bens levantados em inventário físico e finalizar a mensuração econômica para fins de reavaliação ou redução a valor recuperável. Destaca-se que o processo de inventário analisou as características de cada bem, constantes no cadastro inventarial, bem como, os relatórios de tombamento de cada setor municipal, observando-se o estado físico, valor atribuído e tempo de vida útil atribuída, inclusive com a comparação dos valores de referência de cada bem, constituídos de orçamentos de compra de bens similares, obtidos em lojas virtuais, bem como pela Tabela Fipe nos casos de veículos, e informações dos servidores responsáveis pelos bens que também foram utilizados como base durante o processo inventarial. Os bens imóveis foram inventariados pela Arquiteta Claudiane Manfroi. Os veículos e máquinas foram inventariados pelo Engenheiro Mecânico Douglas Specht. Com base nos levantamentos efetuados, concluiu-se que o valor total do patrimônio municipal perfaz R\$ 38.061.101,48 de ativo imobilizado do executivo municipal, na data de hoje. Dentro deste valor, temos a avaliação dos bens imóveis de 109 itens e também os 97 itens de veículos e máquinas. Este valor está R\$ 22.341.990,70, maior que o valor de saldo contábil do início do inventário que era de R\$ 15.719.110,78, ou seja, a contadoria irá registrar uma valorização de bens. Portanto, o valor do ativo imobilizado aumentará. O inventário geral apontou que o município possui 5.009 itens de bens no total, sendo 4.803 bens móveis, Decidiu-se iniciar os lançamentos de depreciação no mês de janeiro de 2017, por conta dos ajustes realizados na contabilidade até 2016. Após finalizado o levantamento, verificou-se a existência de 129 itens não localizados, sendo a origem destes, de itens Duplicados e/ou tombados por engano, Pequeno Valor, que sugere-se um parecer técnico para baixa, após parecer jurídico. A Mauss Consultoria anexou ao dossiê parecer técnico que indica as possíveis causas da origem desses itens. Também foram encontrados 162 itens inservíveis que podem ser encaminhados para leilão. Desta forma, decidiu-se pela aprovação dos relatórios emitidos para a avaliação dos bens públicos e a consequente aprovação do cadastro inventarial geral, que poderá, então, ser integrado a contabilidade municipal, pelo setor respectivo. Nada mais, lavra-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes. Campinas do Sul - RS, 23 de dezembro de 2016.

Emanuel Felipe Bortulini Mauro José da Rosa Angélica Bonfanti

Rua General Daltro Filho, 999, Centro, CEP – 99.660-000

CNPJ – 87.613.444/0001-80

Fone – 54-3366-1490

Email: administracao@campinasdosul.rs.gov.br